



Câmara Municipal de Novo Oriente

Requerimento nº 01/85, de 30 de novembro de 1.985

Ex: Senhora Presidente

Os Vereadores infra-assinados, atendendo inúmeras reclamações de comerciantes, donos de bares, nesta cidade que, não conformados com a atitude tomada pelo Delegado de Polícia local em determinar o fechamento de seus estabelecimentos entre 21 e 22 horas, acarretando-lhes sérios prejuízos, vêm, nos termos da Lei pertinente, requerer que, ouvido o Plenário, seja aprovado e cientificado ao Delegado de Polícia local da seguinte decisão tomada pela Câmara de Vereadores:

a) - que qualquer estabelecimento, do ramo de bebidas alcoólicas e que cujo movimento não ^{venha a} perturbar a ordem e o sossego público pelo que cujo proprietário e/ou responsável direta e indiretamente possa assumir e assumida inteira responsabilidade, poderá manter aberta suas portas durante o período noturno que o desejar; e

b) - que para os fins do disposto na letra "a" deverá o proprietário comparecer a Prefeitura Municipal e munir-se da licença, nos termos do Código Tributário do Município para ^{que} a Polícia / cumpra sua ação de mantenedora da Ordem Pública como fiel guardião da família e da sociedade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Novo Oriente, em 30 de novembro de 1.985.

Vereadores:

Francisco de Assis, J. V. Moriêto, Joel
Francisco de Assis, Francisco de Assis